

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IEPÊ – ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Processo: 1000035-96.2023.8.26.0240**

**Requerentes: Nutrisolo LTDA ME e outros**

**M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,**

Administradora Judicial devidamente qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de seu representante legal e profissional responsável, nos termos do art. 21, parágrafo único da Lei 11.101/2005, Dr. **MARCIO ROBERTO MARQUES**, igualmente já qualificado, vem, respeitosamente à presença de **VOSSA EXCELÊNCIA**, em atenção a decisão de fls. 3045/3048, manifestar o quanto segue.

Foi proferida decisão às fls. 3045/3048, deliberando em síntese, sobre os seguintes pontos: (i) rejeitou os aclaratórios opostos pelo credor Sicoob Credimota (fls. 2907/2923), pois inexistente vício no *decisum* recorrido; (ii) determinou a convocação da Assembleia Geral de Credores para as datas sugeridas pela AJ, em 01/12/2023 e 08/12/2023, em 1ª e 2ª convocação, respectivamente, intimando as Recuperandas para pagamento das custas processuais; (iii) determinou a intimação das devedoras para indicar o atual paradeiro dos bens indicados no petitório do Banco John Deere S/A, fls. 3040/3044, indicando o atual estado de conservação e, na sequência à Administradora Judicial para se pronunciar nos autos.

No que se refere a convocação de Assembleia, esta Administradora Judicial manifesta ciência, assim como à certidão de fls. 3051, informando que aguarda o pagamento das custas para publicação do edital, por

**CURITIBA - PR**

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968  
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306  
Ed. World Business, Centro Cívico  
CEP: 80530-000

**MARINGÁ - PR**

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968  
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,  
Ed. Villaggio Di Itália, Zona 03  
CEP: 87050-020

**SÃO PAULO - SP**

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850  
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar  
Ed. José Martins Borges - Bela Vista  
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code  
ou acesse  
[www.marquesadmjudicial.com.br](http://www.marquesadmjudicial.com.br)

parte das Recuperandas, oportunidade em que esta AJ dará cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei 11.101/2005, quanto a notificação aos credores.

Não obstante, alerta quanto ao prazo de 15 (quinze) dias anteriores à data do ato para publicação do mencionado edital (art. 36, LFRJ), o qual, caso não respeitado, prejudicará a realização da AGC, devendo ser estabelecida nova data.

Por fim, quanto ao requerimento do Banco John Deere S/A, verifica-se que resta pendente a manifestação das Recuperandas quanto a determinação da decisão de fls. 3047, para que indiquem o atual paradeiro dos bens, razão pela qual esta Administradora Judicial, por ora, manifesta ciência, requerendo seja intimada para se manifestar após o pronunciamento das devedoras, nos termos do *decisum*.

Por fim, esta Administradora Judicial permanece à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas acerca do presente processo.

Curitiba/PR, 13 de novembro de 2023.

**M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

ADMINISTRADORA JUDICIAL

CNPJ Nº 07.166.865/0001-71 | OAB/PR Nº 6.195

Representante: **MARCIO ROBERTO MARQUES**

OAB/PR nº 65.066 | OAB/SP nº 459.319

**CURITIBA - PR**

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968  
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306  
Ed. World Business, Centro Cívico  
CEP: 80530-000

**MARINGÁ - PR**

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968  
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,  
Ed. Villaggio Di Itália, Zona 03  
CEP: 87050-020

**SÃO PAULO - SP**

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850  
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar  
Ed. José Martins Borges - Bela Vista  
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code  
ou acesse  
[www.marquesadmjudicial.com.br](http://www.marquesadmjudicial.com.br)